



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR](http://WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 276 DE 12 DE JULHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 277 DE 12 DE JULHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### LICITAÇÕES

---

#### ANULAÇÃO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 01.06.2022 - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 329 - CLEITON - TRANSPORTE ESCOLAR





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



### DECRETO Nº 276 de 12 de julho de 2022.

**"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da servidora **QUELE CRISTINA BATISTA MARTINS** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-Ba.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 12 de julho de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 277 de 12 de julho de 2022.**

**"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **ADRIANO CASUSA ALVES**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 12 de julho de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público e dá ciência que ficam **CANCELADOS** os Procedimentos Licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, em razão da verificação de vícios insanáveis e retificação das planilhas de preços. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresas para o Fornecimento de Veículos para o município de Serra do Ramalho/Ba. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**, tendo como objeto a Contratação de empresas para o Fornecimento de Materiais de Expediente para o município de Serra do Ramalho/Ba. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente através do Diário Oficial Próprio do Município, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação. Serra do Ramalho – Ba, 14 de Julho de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **CLEITON DOS SANTOS SOUZA**.

Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CLEITON DOS SANTOS SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.357.283/0001-61 estabelecida à Rua L – nº 152 – Zona Rural – Agrovila 10, Serra do Ramalho – Bahia - CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Cleiton dos Santos Souza, portador de cédula de identidade nº 395377626 SSP/SP e CPF nº 027.145.495-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 329/2022**, conforme **Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2022**, Contratação de Empresas/Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato de prestação de serviços do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 033/2022, alterando a Rota 04, o percurso de quilômetro rodado do povoado do Barnabé e Vicinal do povoado Serra Solta para a Agrovila 10, acrescentando 16,68 quilômetros na linha passando para um total de 71 quilômetros estimado por dia letivo.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
 Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CLEITON DOS SANTOS SOUZA**  
 Cleiton dos Santos Souza  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
 Testemunha  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 Testemunha  
 RG:





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## ANEXO I

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2022

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

## Processo Administrativo nº 091/202

ITEM	ORIGEM	DESTINO	CAPACIDADE MINIMA DO VEÍCULO	KM / IDA	KM / VOLTA	TOTAL ESTIMADO DE KM POR DIA LETIVO	TOTAL ESTIMADO DE KM DO ANO LETIVO	DIAS LETIVOS	PREÇO POR KM RODADO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO PARA DIA LETIVO	PREÇO MENSAL ESTIMADO PARA 20 DIAS LETIVOS	PREÇO GLOBAL ESTIMADO PARA 200 DIAS LETIVOS	HORARIO DAS AULAS	QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS
4	Povoado Barnabé e vicinal do Povoado Serra Solta	Agrovila 10		35,50	35,50	71,00	14.200	200	4,55	323,05	6.461,00	64.610,00	Matutino	15
											<b>6.461,00</b>	<b>64.610,00</b>		



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/321F-A28D-D316-682B-3D87> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 321F-A28D-D316-682B-3D87



### Hash do Documento

5f193fbfec7a37844e567d3599a80f4cd959d70d5ce6a1deb136d5c2ec5116b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 17:21 UTC-03:00